



Prefeitura Municipal de Inajá

DECRETO Nº 08/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.904.263,24 (Dois Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinado a

10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

12.000,00

10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2678200401.005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

540.000,00

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100231.078 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$

490.000,00

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$

10.000,00

1236100232.113 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

600.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200162.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

100.000,00

1030100162.109 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

350.000,00

1030100172.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

384.704,40

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

108.030,84

1030500202.079 - MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

87.528,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200072.132 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824300122.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	11.000,00
0824400082.092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PBFI		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
0824400092.090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
0824400101.052 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS P/ FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	160.000,00
0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
Total	R\$	2.904.263,24

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2645100261.077 - CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CARAIBEIRO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 552.000,00

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 150.000,00

1236500212.168 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ENSINO INFANTIL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 690.000,00

1236500232.049 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 260.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200162.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1030100172.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 433.704,40

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1030200172.136 - DISPENDIOS COM EMENDAS PARLAMENTARES - MAC

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 449.030,84

1030500202.079 - MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 37.528,00

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 50.000,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100132.163 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONV. DA PESSOA IDOSA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824300122.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	11.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	50.000,00
0824400082.092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PBFI		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	50.000,00
0824400082.134 - DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	65.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	26.000,00
0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
Total	R\$	2.904.263,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 12 de março de 2025


 MARCELO MACHADO FREIRE
 PREFEITO